



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3850/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará, processo nº **23073.020871/2016-671087/2016-79**

RESOLVE

Considerar prorrogado **Licença para Acompanhar Pessoa Enferma da Família** à servidora **NADIA GRINGS BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, por 03 (três) dias, no período de **03 a 05 de agosto de 2016**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de agosto de 2016.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal